



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA JOSE GUERRA**, Gari, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 17 dias do mês de abril de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
18/04/2018
No Jornal Id. of. Amp.
Ced. 29662906
Ed. Nº 1484. 83